



SAÚDE

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 906/2020

Sumário: Não renovação da comissão de serviço da licenciada Esmeralda da Luz Rocha Silvestre como dirigente intermédio de 1.º grau no cargo de diretora do Departamento de Gestão Financeira deste Instituto.

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 23.º, 24.º e 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo do INEM, I. P., de 14 de agosto de 2020, não foi renovada a comissão de serviço da licenciada Esmeralda da Luz Rocha Silvestre como dirigente intermédio de 1.º grau no cargo de Diretora do Departamento de Gestão Financeira deste Instituto.

2 — Mais se determinou, na referida deliberação, o início dos procedimentos visando a abertura de procedimento concursal para o cargo de Diretor do Departamento de Gestão Financeira deste INEM, I. P.

17 de agosto de 2020. — A Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos,
Teresa de Almeida Augusto.

313512366